



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
CHEFIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

OK

Of.Seg. 037/2019

Em, 17 de abril de 2019.

Requerimento: **30/2019**

Autoria do Vereador: **Nelson Prestes de Oliveira**

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao requerimento em epígrafe, segue anexo a manifestação da Assessoria Jurídica de Gabinete que responde os questionamentos.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,

Alvaro Francisco Figueiredo Junior
Prefeito Municipal em exercício

Ao senhor

Daniel Dias de Moraes

Presidente da Câmara Municipal de Piedade

N E S T A

Câmara Municipal de Piedade



PROTOCOLO GERAL 269/2019
Data: 17/04/2019 - Horário: 16:02
Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
DIRETORIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Em atendimento ao requerimento número 30/2019, feito pelo vereador Nelson Prestes de Oliveira, passo a responder os seguintes questionamentos:

"Questiona se o refeitório do Ambulatório Médico Municipal está apto a receber denominação." Senhor Presidente: Requeiro à Mesa, ouvido o Egrégio Plenário e atendidas as demais disposições regimentais, que seja oficiado o Sr. Prefeito para nos informar se o refeitório do Ambulatório Médico Municipal está apto a receber denominação. Solicita-se, ainda, o envio do croqui do local.

R: Sim, o refeitório do Ambulatório Médico Municipal encontra-se apto a receber denominação.

Piedade, 17 de abril de 2019.

Caio Cezar da Silva Martori

Caio Cezar da Silva Martori

Assessor Jurídico de Gabinete